



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
005161.2025	03495	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde

Dotação 10.301.0010.2.037.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO Conta 03850

Desdobramento 3390391700 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E Conta 04572

Fonte de Recursos 03495 Atenção Básica - Exercícios Anteriores

Credor 03314 ROSEVAL BARBOSA

Endereço RUA PARANAPANEMA 2921 CENTRO

CNPJ / CPF 12.274.972/0001-53

Fone 3636-8336

Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				05.08.25	04.09.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
99.207,81	89.037,00	7.350,00	81.687,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO E REVISÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	7.350,0000	7.350,00

LIQUIDADO

Banco Credor	341 2910 38202-3	VALOR LIQUIDO	7.350,00
--------------	------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s)
acima discriminada(a).

Data ____/____/____

Encarregado do Serviço

assinatura:
nome:

Ordenador da Despesa

Data ____/____/____ cargo

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (sete mil trezentos e cinqüenta reais**)
***** e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DIVISÃO: Atenção básica

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com o objetivo de assegurar a segurança dos pacientes, a excelência nos atendimentos odontológicos e a continuidade operacional das atividades clínicas nos consultórios da Especialidade, Marli Saila e Doze de Outubro, torna-se essencial a execução dos serviços de revisão, manutenção, montagem e calibração dos equipamentos odontológicos, bem como os ajustes estruturais necessários. A intervenção proposta contempla ações essenciais para preservar o bom desempenho dos aparelhos como cadeiras odontológicas, refletores, compressores, bombas de vácuo, unidades de água, aparelhos de profilaxia, raio-X e autoclaves, garantindo seu funcionamento dentro dos padrões técnicos e sanitários exigidos.

Tais serviços serão realizados de forma eventual e pontual, caracterizando-se como de pequeno valor, conforme amparo legal previsto no inciso III, Artigo 3º do Decreto Municipal Nº 037/2024, o que permite a sua execução com agilidade e responsabilidade administrativa.

Alicia Bolson Trentini

Assinatura do Requerente (CARIMBO)